

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.003/2024-PE

SIM

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICÓ ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE COM A EMPRESA AUTO POSTO BASTOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Icô, pessoa jurídica de direito público interno, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com sede na Rua José Ribeiro Monte, Nº 231, Centro, Icô, Ceará, CEP 63.430-000, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.537.196/0001-71, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Srª Carlidiana Gomes de Melo, denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **AUTO POSTO BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.086/0001-08, com sede na Rua Padre José Alves de Macêdo, Nº 1076, Bairro Alto dos Bastos, Icô-CE, CEP: 63.430-000, representada por Luciano Lima Bastos, inscrita no CPF sob o nº 544.584.553-20, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 21.003/2024-PE e em conformidade com as disposições da Lei Nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 6º, inciso XV, c/c art. 107 da Lei 14.133/2021, no parecer jurídico e ainda na necessidade da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTES ADITIVO

2.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO A SER PRORROGADO

3.1. O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em **08/10/2025** e término em **08/10/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO

4.1. A presente prorrogação importa no Valor Global de **R\$ 628.375,00 (seiscentos e vinte oito reais trezentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO.



5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.21.17.512.0376.2.088.0000;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;

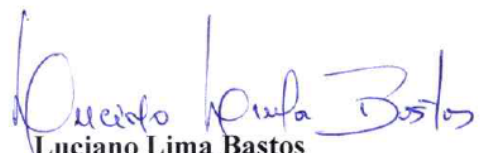
FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Icó – CE, 09 de setembro de 2025.


Carlidiana Gomes de Melo
Ordenadora de Despesas do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
CONTRATANTE


Luciano Lima Bastos
AUTO POSTO BASTOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 21.003/2024-PE

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.003/2024-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no Valor Global de R\$ 628.375,00 (seiscentos e vinte oito reais trezentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08/10/2025 e término em 08/10/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlidiana Gomes de Melo – Ordenadora de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luciano Lima Bastos - AUTO POSTO BASTOS LTDA.

Icó - CE, 09 de setembro de 2025.



Carlidiana Gomes de Melo
Ordenadora de Despesas do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE